

## Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

PROCESSO Nº: 076/148

FLS. 148 8.

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira Substituta e sua Equipe de apoio, instituídas pelas portarias nº 207/2017, 249/2017 e 027/2018, compostas pelos membros: Pregoeira Substituta: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thulio Prata Soares que classificou a empresa GILSON CREPKER ME, situado na Rua José Lourenço Kelmer, 1.129 – São Pedro - Juiz de Fora/MG, CEP: 36.036-330, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.246.208/0001-71 abaixo como vencedora do edital do Pregão Presencial nº 049/2018, Ref. a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos e periféricos do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital. Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira Substituta e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

I. GILSON CREPKER ME, situado na Rua José Lourenço Kelmer, 1.129 – São Pedro - Juiz de Fora/MG, CEP: 36.036-330, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.246.208/0001-71, com o valor global de R\$ 37.920,00 (trinta e sete mil e novecentos e vinte reais).

Dê-se ciência as firmas vencedoras, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 28 de agosto de 2018.

VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN Fundo Municipal de Saúde de Coydeiro